



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2.065

ASSUNTO: - Desobstrução do córrego existente no trecho entre a Indústria Ideal Standard e Rua Maestro José Maria Passos.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o córrego existente no trecho compreendido entre a fábrica Ideal Standard até a rua Maestro José Maria Passos, no bairro da Ponte de São João, já não comporta o grande volume de águas, especialmente em épocas de chuvas,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Exa. determinar providências no sentido de que seja desobstruído o aludido córrego, efetuando o alargamento naquele trecho, evitando deste modo maiores problemas que poderão advir daquela irregularidade.

Sala das Sessões, 24 /junho/ 1.974.

Beagim
Pedro

Pedro Osvaldo Beagim.